



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 012/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) sopradores de folhas, em razão da necessidade de agilizar a limpeza de ruas, jardins, parques e praças deste município, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	SOPRADORES DE FOLHAS 14.4 M3/MIN GASOLINA KWB 52 KAWASHIMA. Com Volume de ar mínimo 14,4 m3/min, velocidade máxima de 75 m/s, motor 2 tempos monocilíndrico, Carburador tipo Diafragma, 51,7 cc Cilindradas, Combustível Gasolina e óleo 2T, capacidade do Tanque 1,5 Litros.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 3.700,00

EMPRESA - LIRIO LAUDENIR BRAUN / CASA DAS MOTOSSERAS – MECÂNICA DO ALEMÃO.

CNPJ Nº. 13.436.105/0001-30.

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02900	13.136.18.541.0801.2055	4.4.90.52.00.00.0000

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Planalto - PR, 29 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal